



DECRETO Nº 22/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pium/TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pium/TO, a realizar-se no dia **26/03/2026**, no auditório da prefeitura, com o tema central: **“Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil.”**

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo principal **avaliar a situação de saúde** do município, propor diretrizes para a formulação da política de saúde local e elaborar propostas.

Art. 3º A Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, observadas as orientações do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º A programação, os eixos temáticos, bem como a forma de participação da sociedade civil, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços serão definidos em regimento interno, elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º Essa etapa municipal, é parte preparatória para as etapas estaduais e nacional, para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada em Brasília/DF, em junho de 2027.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c77fbf-12022026172312**